

Matricula n.º 22.781

folhas n.º 17.047

livro n.º 2-RG

Cartório de Registro Imobiliário Rivanda Carmelo, circunscrição única, folhas n.º 17.047.

Registro geral, livro de registro n.º 2-RG, Comarca de São Cristóvão/SE, ano de 2011.

Matricula n.º 22.781, data 02 de março de 2011, imóvel

Futura unidade habitacional, com as seguintes características: Futura unidade autônoma do edifício Alta Vista, apto 101. Constará de: Sala Estar/Jantar, 03 (três) Quartos, sendo 01 (um) suíte, Sanitário Social, Hall, Cozinha/Área de Serviço. Possuirá 51,66m² de área útil e 59,85m² de área privativa com fração ideal de 0,004563.. Inscrição cadastral do imóvel na Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, Secretaria de Finanças/Divisão de Cadastro Imobiliário sob n.º 033526701001. O imóvel supra descrito e caracterizado fica desmembrado de maior porção de terras, cujo título anterior encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca sob n.º: Matricula n.º 21.542, registro n.º 02, folhas n.º 15.810 e verso, do livro de registro n.º 2-RG, efetuado em 26 de maio de 2010. Proprietária: União Engenharia e Construções Ltda, estabelecida à Rua Vereador João Claro, n.º 58, bairro Siqueira Campos, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.619.588/0001-33. Custas de cartório – abertura de matrícula, R\$ 7,00. FERD – Fundo Especial de Recusos e Despesas – TJSE, R\$ 1,40. Total geral das custas, R\$ 8,40. Guia de recolhimento n.º 1501 1000 1409. O referido é verdade e dou fé.

Av. n.º 01.22.781: Procede-se a presente averbação, atendendo ao requerimento dirigido a esta serventia pela interessada, UNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Vereador João Claro, n.º 58, bairro Siqueira Campos, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.619.588/0001-33, datado de 21 de fevereiro de 2011, para a abertura da matrícula supra. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 02 de março de 2011. Protocolo n.º 11.326. Selo de autenticidade n.º SE DA 035 6006 até SE DA 035 6921 (duzentas e dezesseis unidades habitacionais). Custas de cartório – averbação sem valor declarado, R\$ 50,00. FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, R\$ 10,00. Selo de autenticidade, R\$ 0,07. Total geral das custas, R\$ 60,07. Guia de recolhimento n.º 1501 1000 1470, 1471 e 1472. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário

R. n.º 02.22.781: Através do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações – pessoa física – recurso FGTS, contrato n.º 855550506171, datado de 10 de setembro de 2010, JUCINEIDE SOUZA SANTOS MARIANO, nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/06/1970, cabeteleira, portadora da carteira de identidade CI 1299888, expedida por SSP/SE em 23/01/2007 e do CPF 481.172.855-68, seu esposo GILBERTO JOSE MARIANO, nacionalidade brasileira, nascido em 04/02/1967, autônomo, portador da carteira de identidade CI 0967176700, expedida por SSP/BA em 26/07/1997 e do CPF 475.552.464-49 residentes e domiciliados em Avenida VISCONDE DE MARACAJU, 187, CIDADE NOVA, em ARACAJU/SE, adquiriram, através de compra no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), por compra feita a União Engenharia e Construções Ltda, estabelecida à Rua Vereador João Claro, n.º 58, bairro Siqueira Campos, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.619.588/0001-33, devidamente representada neste ato por Julio César de Vasconcelos Silveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 221.578, expedida por SSP/SE e do CPF n.º 116.256.435-00. Incorporadora/SPE/liadora: União Engenharia e Construções Ltda, estabelecida à Rua Vereador João Claro, n.º 58, bairro Siqueira Campos, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.619.588/0001-33, devidamente representada neste ato por Julio César de Vasconcelos Silveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 221.578, expedida por SSP/SE e do CPF n.º 116.256.435-00. Credora fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, citada pelo Decreto Lei n.º 789, de 12 de agosto de 1969, constituída pelo Decreto n.º 66.303, de 06 de março de 1970, alterado pelo Decreto Lei n.º 1289, de 19 de fevereiro de 1973 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 2843, de 20 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial da União Federal em 21 de janeiro de 1999, com sede no setor bancário sul, quadra n.º 04, lotes n.º 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, representada neste ato pelo gerente, EDSON SANTOS SILVA, economista, portador(a) da carteira de identidade RG 614128, expedida por SSP/SE em 28/01/1986 e do CPF 378.067.855-15 procuração lavrada às folhas 033 e 304 do Livro 2674, em 18/08/2008 no 2º. Ofício de Notas de BRASÍLIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 101 do Livro 569, em 17/09/2008 no 5º Ofício de Notas de ARACAJU/SE, imóvel. Futura unidade autônoma do edifício Alta Vista, apto 101. Constará de: Sala Estar/Jantar, 03 (três) Quartos, sendo 01 (um) suíte, Sanitário Social, Hall, Cozinha/Área de Serviço. Possuirá 51,66m² de área útil e 59,85m² de área privativa com fração ideal de 0,004563. Inscrição cadastral do imóvel na Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, Secretaria de Finanças/Divisão de Cadastro Imobiliário sob n.º 033526701001. Foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis, através do ITBI de n.º 447/2011, datado de 11 de janeiro de 2011, no valor tributável de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), 2% (dois por cento) sobre a importância de R\$ 77.000,00, atribuído ao imóvel conforme avaliação feita pela Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, Secretaria de Finanças/Divisão de Cadastro Imobiliário, o qual fica devidamente arquivado em cartório competente para fins de direito. Foi apresentado ainda neste ato pela vendedora, a CNDF - Certidão Negativa de Débitos Fiscais, referente ao IPTU, n.º 012003/2011, os quais ficam devidamente arquivados em Cartório competente para fins de direito. O referido é verdade e



Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: rivandacarmelo@registroimobiliario-se.com.br

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

TITULAR: RIVANDA CARMELO
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 22.781, Fls. / Ficha 17.047, livro 2-RG, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º, Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, 22/10/2025. Selo TJSE: 202529510024077
Acesse: www.tjse.jus.br/x/puafpu Guia de recolhimento n.º 150250014429. (a)
Rivanda Carmelo - Titular.



Continuação no verso desta folha

dou 16, São Cristóvão/SE, 11 de maio de 2014, Protocolo n.º 11.677, Selo de autenticidade n.º SE DA 035 8189. Custas de cartório – registro com valor declarado, R\$ 52,10, FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, R\$ 10,42, Selo de autenticidade, R\$ 0,07. Total geral das custas, R\$ 62,59. Guia de recolhimento n.º 1501 1000 3045, A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário

R. n.º 03.22.781 Através do contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES – PESSOA FÍSICA – RECURSO FGTS contrato n.º 85550506177, datado de 10 de setembro de 2010, JUCINEIDE SOUZA SANTOS MARIANO, devidamente qualificada no registro n.º 02.22.781, para garantia do crédito que lhe foi concedido pela credora, Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representada, DA, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PARA GARANTIA DO PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, o imóvel descrito e caracterizado na matrícula e registro supra mencionado na forma e condições seguintes: B – VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL: O valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: a) recursos próprios: R\$ 3.053,44 (três mil e cinquenta e três reais e quatro centavos) b) utilização do saldo da conta vinculada FGTS: R\$ 0,00 (c) desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 15.307,00 (quinze mil e trezentos e sete reais) d) financiamento: R\$ 58.639,56 (cinquenta e oito mil e sessentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) B2 – VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$ 734,63 (setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos). B3 – DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento RESERVA ALTO VERDE. B4 – PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: O prazo para o término da construção será 24 meses. C – CONFISSÃO DA DÍVIDA-MÚTUO/RESCATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: 1 - Origem de recursos FGTS 2 - Norma regulamentadora RH-12.2.77 - 08/09/2010 - SUHAB/GECH 3 - Valor da Operação R\$ 73.946,56 3.1 - Valor do Desconto R\$ 15.307,00 3.2 - Valor da Dívida R\$ 58.639,56 4 - Valor da Garantia: R\$ 77.000,00 5 - Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO 6 - Prazos, em meses: 6.1 - de construção 24 6.2 - de amortização 300 6.3 - de renegociação 07 - Taxa Anual de Juros (%): Nominal 5,0000 Efetiva 5,1163 8 - Vencimento do Encargo Mensal: DE ACORDO COM O DISPOSTO NA CLÁUSULA SÉTIMA 9 - Época de Realizate dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA 10 - Encargos financeiros no período de construção/arrendância DE ACORDO COM O DISPOSTO NA CLÁUSULA SÉTIMA 11 - Encargos no período de amortização: Prestação (a + b) R\$ 439,79 Taxa de Administração: R\$ 0,00 FGAB R\$ 10,19 TOTAL: R\$ 449,98 12 - COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: Devedor JUCINEIDE SOUZA SANTOS MARIANO GILBERTO JOSE MARIANO comprovada R\$ 0,00 0,00 Não comprovada R\$ 1.500,00 0,00 O referido é verdade e dou 16, São Cristóvão/SE, 11 de maio de 2014, Protocolo n.º 11.677, Selo de autenticidade n.º SE DA 035 8189. Custas de cartório – registro com valor declarado, R\$ 26,05, FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, R\$ 5,24, Selo de autenticidade, R\$ 0,07. Total geral das custas, R\$ 31,33. Guia de recolhimento n.º 1501 1000 3045, A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário

Assinatura

Av. n.º 04.22.728-1, Procedendo a presente averbação, atendendo no requerimento datado de 11 de 03 de 2013, dirigido a esta serventia pela União Engenharia e Construção Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.619.510/0001-33, estabelecida na Rua Vereador João Claro, n.º 58, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, representada por Julio César de Vasconcelos Silveira, proprietário do Empreendimento, Reserva Alto Verde, situado na Rua São Cristóvão, n.º 723, Bairro Santa Lúcia, São Cristóvão/SE, para constar a construção e edificação no referido empreendimento de 216 (duzentas e dezesseis) unidades individuais habitacionais. Foram apresentados neste ato o requerimento para averbação de construção, dirigido ao Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, datado de 11 de 03 de 2013, firmado por Julio César de Vasconcelos Silveira (com firma reconhecida no Cartório do 9º Ofício de Aracaju/SE); Habite-se n.º 06/2012, datado de 12 de 12 de 2012, assinado por Elso de Freitas Weslley Filho, arquiteto e urbanista, CREA n.º 1440/1D e ainda por Poliana Raimundo Santos, Secretária Municipal de Infraestrutura e do Meio Ambiente e a CND - Certidão Negativa de Débitos de IMSS - Inscrição Municipal de Seguridade Social, sob n.º 000322012-22001319, emitida em 10 de 12 de 2012, válida até 16 de 06 de 2013, os quais ficam devidamente arquivados em Cartório. O referido é verdade e dou 16, São Cristóvão/SE, 20 de março de 2013, Protocolo oficial n.º 17.340, Selo de autenticidade usado na averbação n.º SE DA 079 1433. Custas de cartório – averbação seja valor declarado, R\$ 50,00, FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas, R\$ 10,00, Selo de autenticidade, R\$ 0,08. Total geral das custas, R\$ 60,08. Guia de recolhimento n.º 1501 3000 2151, A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE

Rua do Prado, 45, Centro Histórico
32014-100, São Cristóvão/SE
E-mail: titular@imofundec-sa.com.br
TITULAR: RIVANDA CARMELO



Assinatura

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou 16 que a presente é reprodução autêntica da Mat. 22.781, Fls. / Folia 17.047, Livro 2-89, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei n.º 6015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, Item IV, do Decreto n.º 93.240/86, São Cristóvão/SE, 22/10/2025. Selo TJSE: 202529510024077
Acesse: www.tjse.juiz.br/x/FOURNO. Guia de recolhimento n.º 150250014429. (a)
Rivanda Carmelo – Titular.



Av. n.º 09-22.781: A presente averbação é feita para ficar constando e fazendo parte integrante dos Registros 07 e 08 a Cédula de Crédito Imobiliário que tem o seguinte teor: "CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (7) Emitida nos termos da Lei n.º 10.931, de 02 de agosto de 2004. NÚMERO: 1.444.099.951.97-05/ENJE: 0217-1-CREDOR Razão social: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a sua ordem. Endereço: Setor Bancário Sul, Complemento: Quadra 04, lotes 3/4 Bairro: Asa Sul Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70.092.900 CNPJ: 00.360.305/0001-04 Representada por: MARCELO PINTO GUIMARÃES, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 15/07/1980, econômico, portador da carteira de identidade n.º 01169260076, expedida por DETRAN/SE do DF n.º 980.160.609-53, c, conforme procuração lavrada às folhas 153 do Livro 3081-P, em 11/06/2014 no 2º Tabelião de Notas e Protesto e subestabelecimento público lavrado no mesmo Cartório de BRASÍLIA/DF, Livro 3176-P, fls 068 em 11/12/2015 e subestabelecimento lavrado às folhas 150 do Livro 646, em 24/10/2016 no 5º Cartório de Notas de ARACAJU/SE, doravante denominada simplesmente CCLIX. Dados do contrato/estatuto social: Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259 de 18/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente Cédula de Crédito Imobiliário. 2-DEVEDOR(ES) Nome: MARIA JOSÉ DOS SANTOS CPF/ENJE: 483.627.787-68 Endereço: R. PERMANEÇO 980, SIG CAMPOS N.º 980 Complemento: Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 48075-460 3 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO Endereço: RUA São Cristóvão, Cond. reserva alto verde, 722 Complemento: edf alta vista AP 101 Bairro:Jaboatã Cidade: SÃO CRISTÓVÃO UF: SE CEP: 49100000 Matrícula: 22781 Livro: 2RG Serviço de Registro de Imóveis: 4-GARANTIA Tipo: Real Modalidade: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA N.º registros: 5 - VALOR DO CRÉDITO: R\$ 128.000,00 Data Base: 06/02/2017 6 - CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular 7- CONDIÇÕES GERAIS DA DIVIDA: Prazos, em meses Iniciais: 181 Remanescentes: 181 Amortização: 181 Data do vencimento do primeiro encargo: 06/03/2017 Valores, em reais: Total da dívida: R\$ 128.000,00 Garantia: R\$ 160.000,00 Total da parcela: R\$ 2.189,62 Seguro Morte e Invalidez Permanente: R\$ 355,96 Seguro de Danos Físicos ao Imóvel: R\$ 20,48 Taxa de Juros: Nominal 10,4815% a.a Efetiva 11,00% a.a Forma de reajuste: Anual Taxa de Juros Moratórios: 0,033%(trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso Remuneratórios: 10,4815% a.a Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: ARACAJU, SE 8 - DECLARAÇÃO DO CREDOR Declaro que estou cliente de que a existência de prenotação e/ou registro de qualquer ônus real, exceto o da garantia mencionada no campo 4 desta CCL, penhora ou averbação de qualquer mandato ou ação judicial sobre os direitos imobiliários aqui identificados, prejudicará a averbação da emissão desta CCL nos termos da legislação em vigor. Local de emissão: ARACAJU, SE Data de emissão da CCL: 06 de 02 de 2017. 9 - ASSINATURA DO CREDOR: MARCELO PINTO GUIMARÃES. Dispensado o reconhecimento de firma nos termos do art. 224 da Lei n.º 6.015/73". O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 22 de 02 de 2017. Protocolo n.º 27.219. Solo TJSE: 201729510002484 Acesse: www.tjse.jus.br/XUSHAB Sem custas em cumprimento ao Art. 18, parágrafo 6º da lei n.º 10.931 de 02 de Agosto de 2004, em Vigor. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.10-22.781: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 05/09/2023, Resultado Positivo, fica o imóvel desta matrícula indisponível. Protocolo n.º 202004.2217.01126204-1A-909. Processo n.º 00052466920124056500. Nome do Processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Proprietário(a): MARIA JOSÉ DOS SANTOS, CPF/MF n.º 483.627.787-68. Data de Cadastro: 22/04/2020. Emissor da Ordem / Aprovado por: Df(a): SIRLEY SANTANA DE CARVALHO - SE - 3ª Vara Federal de Sergipe. HASH: fb4f.d6bd.45eb.d0b1.4bc7.397e.c04d.1731.d832.303a. São Cristóvão/SE, 05 de Setembro de 2023. Protocolo n.º 43734. Solo digital TJSE n.º 202329510020278. Acesse: www.tjse.jus.br/XJ696F4. Sem custas - conforme Provimento 39/2014 do CNJ. Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

AV-11-22.781 - (CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS) - Proceda-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento n.º 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja 152389.2.0022781-71; dou fé. São Cristóvão/SE, 10/01/2025. A Oficial Titular do Cartório do Registro Imobiliário.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1720
E-mail: rivanadacarneiro@primordioscartorio-se.com.br

TITULAR: RIVANADA CARNEIRO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou

fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 22.781, Fls. / Folha 17.047, Livro 2-RG, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei n.º 6015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, 22/10/2025. Solo TJSE: 202529510024077. Acesse: www.tjse.jus.br/X/PUDWRO. Guia de recolhimento n.º 150250014429. (a)

Rivanda Carmelo - Titular.



Rivanda Carmelo

[Assinatura]

Cartório de Registro Imobiliário Rivanda Carmelo, circunscrição única, Rua Ivo do Prado, prédio nº 045, São Cristóvão/SE - Tel.: (79) 3261-1205

AV. 12 - 22.781 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Por solicitação do Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datada de 16 de Outubro de 2025, representado por Milton Fontana (Gerente de Centralizadora), através do Protocolo nº IN00928921C pelo Ofício Eletrônico - ONR, nos termos do disposto no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514, de 20 de Novembro de 1997 e Art. 27, §1º, da Lei 14.711/2023, fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente Matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob nº 98, acima, pelo Devedor(a) Fiduciante(s), MARIA JOSE DOS SANTOS, qualificado(s) no R.07 desta matrícula. Valor Atribuído: R\$ 169.566,37. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão de Quitação I.T.B.I expedida pela Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE em 21 de Outubro de 2025, comprovando a inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 03.35.267.0101.001. Guia de ITBI nº 13829/2025 no valor de R\$ 3.391,33, quitada junto à rede bancária em 14/10/2025. CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA POSITIVA HASH: y0iac717q3. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 22 de outubro de 2025. Protocolo nº 50701 Selo digital TJSE nº: 202529510024072. Acesse: www.tjse.jus.br/x/KG6HTT. Custas de cartório - averbação com valor declarado, R\$ 1.036,60. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE/R\$ 207,32. Selo de autenticidade, R\$ 0,00. Total geral das custas, R\$ 1.243,92 Guia de recolhimento nº 150250014429. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: rivandacarmelo@primeirooficioc-se.com.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 22.781, Fls. / Ficha 17.047, livro 2-RG, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei nº 6015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto nº 93.240/86. São Cristóvão/SE, 22/10/2025. Selo TJSE:202529510024072
Acesse:www.tjse.jus.br/x/PUMFPU. Guia de recolhimento nº 150250014429. (a)

Rivanda Carmelo - Titular.



"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL SEM EMBOSAS E/OU INSCRIÇÕES"



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HEUZS-TUDRV-7WUVQ-6KA67

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rivanda Carmelo (CPF ***.410.835-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HEUZS-TUDRV-7WUVQ-6KA67>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>